



MUNICÍPIO DA LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 31/2020

A Câmara Municipal da Lousã torna público, de acordo com o Plano Anual de Exploração (PAE), que os locais de caça às espécies cinegéticas em exploração na Zona de Caça Municipal da Lousã (ZCM) – Processo n.º 3285 – ICNF, fora do período geral da caça para a Época Venatória 2020/2021, são os seguintes:

ESPÉCIES	LOCAIS
TORDOS	- Olivais e Vinhas
ROLAS E POMBOS	- Todos os restolhos de gramíneas e nos 100 metros adjacentes; - Todas as estradas municipais (estradas de domínio público municipal, alcatroadas ou não) 100 metros para cada lado; - Estrada de terra batida desde a Candosa à Casa do Guarda (Mata do Sobral), 100 metros para cada lado; - Numa faixa de 50 metros (entre os 100 e os 150 metros) para cada lado do rio Ceira; - Numa faixa de 50 metros (entre os 100 e os 150 metros) para cada lado do rio Arouce desde a ponte de Cacilhas a Foz de Arouce.
GALINHOLAS	- Linhas de água e 100 metros para ambos os lados; - Bastiões de Pinhal; - Na área circundada pelas seguintes estradas: <ul style="list-style-type: none">• Estrada Lousã/Zona Industrial do Alto do Padrão• Estrada de terra batida que liga a Zona Industrial do Alto do Padrão ao lugar do Cume• Estrada de terra batida que liga o lugar do Cume a Foz de Arouce• Estrada que liga Foz de Arouce à Lousã

O ato da caça às restantes espécies, com exceção das Montarias, decorrerá em toda a área geográfica da ZCM da Lousã, respeitando as zonas de refúgio legalmente instituídas.

A área de refúgio de caça definida entre Vale de Madeiros e Tapado – Serpins, mantém-se.

Os horários para o exercício da caça devem respeitar o determinado na lei geral, com a exceção da caça ao coelho, perdiz e rola-comum, que terminará pelas 13 horas.

Lousã, 21 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,


(Luís Miguel Correia Antunes)

ic/.